

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2014, de 24 de novembro de 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
 RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação – SEE, no uso de suas atribuições, COMUNICAM a seguinte alteração:

1. A alínea b, do Anexo VI – Títulos, passa vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 (a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAL SEPLAG/SEE Nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO Nº 04

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação – SEE, no uso de suas atribuições, COMUNICAM a seguinte alteração:

1. A alínea b, do Anexo VI – Títulos, passa vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 (a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAL SEPLAG/SEE Nº 05/2014, de 24 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM ESCOLAS ESPECIAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E/OU EM ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERÇAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação – SEE, no uso de suas atribuições, COMUNICAM a seguinte alteração:

1. A alínea b, do Anexo VI – Títulos, passa vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 (a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

13 650868 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 07/2014, de 28 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS E/OU TURMAS INDÍGENAS VINCULADAS ÀS ESCOLAS ESTADUAIS NÃO INDÍGENAS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC considerando o edital em epígrafe, e tendo em vista o item “5.3 - Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição”, INFORMAM:

1. O resultado dos Recursos contra o Indeferimento das isenções estará disponível a partir das 16 horas do dia 14/01/2015 no site do IBFC – www.ibfc.org.br.

13 650833 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP221103-3, Maria Salete da Cruz, a partir da data da publicação, referente ao PEB1L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 a CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 194 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Cátulo Cearense, MaSP291935-2, Marilene de Oliveira Lemos, a partir da data da publicação, referente ao PEB1A, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 a CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/2015

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): MEDINA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP278375-1, Norma Lúcia Braga Amaral, a partir de 02/02/10, referente ao cargo de PEBT2A, 2º cargo;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 01/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP892666-9, Ideralce Lourenço Oliveira e Almeida, PEB2C-Língua Portuguesa, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 18/10/11;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP892666-9, Ideralce Lourenço Oliveira e Almeida, PEB1B-Língua Portuguesa, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/04/09; MaSP892666-9, Ideralce Lourenço Oliveira e Almeida, PEB1B-Língua Portuguesa, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/04/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/2015
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP892666-9, Ideralce Lourenço Oliveira e Almeida, PEB2C-Língua Portuguesa, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/03/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP598092-5, Denis de Matos Lourenço, PEB1B-Matemática, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/11/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 18/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP598092-5, Denis de Matos Lourenço, PEB1B-Matemática, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/11/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP43989-7, Maria de Matos Oliveira, PEB1B-Geografia, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/02/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 20/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP1058300-3, Wellington Pinheiro de Oliveira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/11/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 21/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP83238-9, Rosa Aparecida Scupira Costa Gomes, PEB1A, Vice-Direção, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/01/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP847137-2, Albenir Nascimento Rodrigues, PEBT2A-Regente de turma, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/04/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 23/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP847137-2, Albenir Nascimento Rodrigues, PEBT2A-Regente de turma, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/07/12;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 24/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP883686-8, Eliângela Almeida Costa Serafim, PEB1A-Regente de turma, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/04/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP878567-7, Luciene Costa Martins, ATB2E, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/12;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP32515-6, Jacqueline Mimoso Francisco, PEB1H/SE-V, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/08/09; MaSP32515-6, Jacqueline Mimoso Francisco, PEB1H/SE-V, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/08/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP32515-6, Jacqueline Mimoso Francisco, PEB1H/SE-V, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/08/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP1058300-3, Wellington Pinheiro de Oliveira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/13, com aproveitamento de tempo no cargo 01, PEB1A, efetivado, do qual foi exonerado;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 03/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP1115340-0, Erika de Gusmão Laur Jayme, PEB1A, admissão 01, E.E. de Itinga, Itinga, a contar de 23/12/14;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 04/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP1055508-4, Railton Oliveira de Carvalho, PEBR2A, admissão 02, E.E. Antônio Ramalho Mota, Jenipapo de Minas, a contar de 22/12/14;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 05/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP598903-3, Ronny Marcos Gusmão Leal, EEB1A, admissão 01, E.E. João Francisco Costa, Medina, a contar de 23/12/14;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 06/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP572960-3, Juliana Resende Rocha, PEB1A, admissão 02, E.E. Aníbal Melo, Medina, a contar de 30/12/14;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 07/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP1076252-4, Paulina Alves Martins, PEB1A, admissão 02, E.E. João Francisco Costa, Medina, a contar de 02/12/14;

ATO DE DESLIGAMENTO – Nº 08/2015

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): MaSP1074715-2, Eliana Michele Resende Chaves, PEB1A, admissão 01, E.E. João Francisco Costa, Medina, a contar de 02/12/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP631843-0, Sônia Maria Ruas dos Santos, PEB1M, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/08/13;

LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE – ATO Nº 01/2015

Nos termos do art. 175 da Lei 869 de 05/07/52 e do Decreto nº 13.481 de 09/03/71, concede licença à funcionária gestante: FRANCISCO BADARÓ-EE Professor João Cândido, MaSP636849-2, Rosely de Oliveira Primo, PA 1, 1º cargo, por um período de 03 meses, a partir de 08/04/88, para regularizar a situação funcional da servidora;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAOBEIRAS-EE Professora Dona Preta, MaSP881001-2, Maria de Fátima Marques Ferreira, PEB1B-Regente de turma, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/03/14;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(a) servidor(a): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP93659-9, Andréa Batista da Cruz, PEB2B-História, cargo 01 e PEB2B-História, cargo 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 03/12/14;

13 651048 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2015

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato s/nº, publicado em 24/12/93, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a contar de 01/07/91, leia-se: 1º biênio a contar de 09/03/91; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 13/1994, publicado em 27/04/94, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a contar de 25/07/93, leia-se: 2º biênio a contar de 02/04/93; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 16/1995, publicado em 17/10/95, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º biênio a contar de 09/08/95, leia-se: 3º biênio a contar de 17/04/95; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 34/1998, publicado em 24/03/98, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a contar de 09/10/97, leia-se: 4º biênio a contar de 17/05/97; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 84/2000, publicado em 14/06/00, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 06/02/00, leia-se: 5º biênio a contar de 14/10/99; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 55/2002, publicado em 20/12/02, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 01/04/02, leia-se: 6º biênio a contar de 07/12/01; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 126/2004, publicado em 25/08/04, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a contar de 01/04/04, leia-se: 7º biênio a contar de 07/12/03; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 06/2008, publicado em 06/03/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a contar de 01/05/06, leia-se: 8º biênio a contar de 05/01/06; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 56/2009, publicado em 23/04/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a contar de 10/07/08, leia-se: 9º biênio a contar de 07/03/08; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 70/2012, publicado em 09/05/12, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 10º biênio a contar de 16/02/11, leia-se: 10º biênio a contar de 26/04/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2015

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato s/nº, publicado em 14/12/94, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 15/05/94, leia-se: 1º quinquênio a contar de 21/02/94; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 222/1999, publicado em 16/07/99, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 16/05/99, leia-se: 2º quinquênio a contar de 21/02/99; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 250/2004, publicado em 10/11/04, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 15/05/04, leia-se: 3º quinquênio a contar de 20/02/04; MaSP291935-5, Marilene de Oliveira Lemos, PEB1A, admissão 02, Ato nº 56/2010, publicado em 12/05/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 15/05/09, leia-se: 4º quinquênio a contar de 18/02/09;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2015

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP278375-1, Norma Lúcia Braga Amaral, PEBT2A, 2º cargo, Ato nº 113/2010, publicado em 28/07/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 13/03/10, leia-se: 5º quinquênio a partir de 02/02/10;

13 651051 - 1

SRE de Carangola

PORTARIA Nº 001/2015

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nas licitações na modalidade PREGÃO.

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Carangola, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto nº 44.786, de 18 de Abril de 2008.

Resolve: Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Angela Maria de Oliveira, MaSP 1.097.338-6; Cássia Maria Rodrigues Graça, MaSP 854.643-4 e Levy José da Silva, MaSP 1.075.852-2.

Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - Os pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Carangola

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:

I – Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:

a) emitir os Termos de Referência,

b) elaborar os editais de licitação.

C) indicar os membros da Comissão de Apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carangola, 13 de janeiro de 2015.

TÂNIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR REAL

DIRETOR II – SRE Carangola

13 651094 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

Abono de Permanência – Ato nº 01/2015

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, inclusive se combinado com o § 5